



Bruxelas, 8 de abril de 2024
(OR. en)

8083/24

**Dossiê interinstitucional:
2021/0426(COD)**

**CODEC 871
ENER 152
ENV 351
TRANS 174
ECOFIN 347
RECH 131**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
relativa ao desempenho energético dos edifícios (reformulação)
(primeira leitura)
– Adoção do ato legislativo

1. Em 15 de dezembro de 2021, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 194.º, n.º 2, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 23 de março de 2022².
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 30 de junho de 2022³.
4. O Banco Central Europeu emitiu parecer em 16 de janeiro de 2023⁴.

¹ 15088/21 + ADD 1 a 7.

² JO C 290 de 29.7.2022, p. 114.

³ JO C 375 de 30.9.2022, p. 64.

⁴ JO C 89 de 10.3.2023, p. 1.

5. Em 12 de março de 2024, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão⁵. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.
6. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove, com o voto contra da Itália e da Hungria e com a abstenção da Croácia, da Polónia e da Eslováquia, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE- CONS 102/23.
7. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam da adenda à presente nota.
8. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado⁶.
9. Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

⁵ 7532/24.

⁶ Antes da assinatura do ato, um erro manifesto no segundo parágrafo do artigo 37.º será corrigido suprimindo as referências aos artigos 36.º, 37.º e 38.º.